



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 20/2025**, que “dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.158, de 15 de setembro de 2022, e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 01 de setembro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025